PROJETO DE LEI Nº 007, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"LEI QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA DE APOIO ICEANA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Anápolis/GO sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio ICEANA.

Parágrafo Primeiro: A Casa de Apoio ICEANA é associação civil de direito privado, é instituição vinculada a Igreja Cristã Evangélica do Avivamento, sem fins lucrativos, filantrópica e com personalidade jurídica própria.

Parágrafo Segundo: Tem por sede endereço localizado na Rua Maria Eliza Crispim, Qd.05, Lote 20, Setor Bouganville, cidade de Anápolis/GO.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Fica o poder executivo municipal autorizado a disciplinar, através de regulamentação própria, acerca da presente matéria em Anápolis.

Câmara Municipal de Anápolis/GO.
03 de Dezembro de 2018.

"*João da Luz*" - PHS
Vereador

<u>DA JUSTIFICATIVA</u>

O vereador por Anápolis "*João da Luz- PHS*" vem apresentar a esta Casa de Leis, o Ante Projeto de Lei Municipal que atende a matéria de interesse local.

A Casa de Apoio ICEANA objetiva oferecer hospedagem completa a acompanhantes de pacientes em tratamento clínico ou acompanhamento aos pacientes internados na rede hospitalar pública de Anápolis/GO.

Essa hospedagem fornecida pela ICEANA atende ao procedimento realizado por meio do portador de encaminhamento dos hospitais públicos, a fim de acompanhar familiares ou durante a realização de tratamentos clínicos, de acordo com a capacidade de leitos disponibilizados pela ICEANA.

A casa ICEANA foi fundada no ano de 2015 e desde então, encontra-se em pleno funcionamento, cumprindo com todas as suas finalidades estatutárias, além de estar regular com sua documentação e tributos frente aos entes federativos.

Neste contexto de grandes desafios e conquistas que a Diretoria da Casa de Apoio ICEANA vem buscando incansavelmente aperfeiçoar suas ações com objetivo de desempenhar suas funções e missão da forma mais transparente, ética e idônea possível junto ao município e a seus atendidos.

A Diretoria atual busca firmar parceria com mantenedores, possibilitando fortalecimento nessas atividades, haja vista que a razão desta associação é agir em benefício do próximo.

A Casa de Apoio ICEANA visa parcerias que intentem pela maximização do bem estar junto aos seus aleitados, como também pela minimização do sofrimento já suportado pelos mesmos e por seus familiares.

Assim, sua intenção é oferecer uma estadia adequada, proporcionando o conforto e amparo necessários a um atendimento digno e afetuoso aos que naquele momento necessitam dele.

Diante do exposto acima e **por entender que a Casa de Apoio ICEANA reúne as qualidades necessárias, que propõe a Declaração de Utilidade Pública Municipal a Casa de Apoio ICEANA.**

Desta forma que passa a pleitear pelo apoio dos colendos vereadores e posterior aprovação deste título a esta instituição que tem sido credora de tais beneméritos.

Câmara Municipal de Anápolis/GO.
03 de Dezembro de 2018.

“João da Luz” - PHS
Vereador